

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos quatro dia(s) do mês de setembro de 2020,  
nesta Comarca de Caieiras, SP  
em 04/09/2020, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, à Avenida  
David Kasitzky, 135, Vila Regina a fim de dar cumprimento ao respeitável  
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara  
MOC: 1003387-18.2019 e respectivo Cartório,  
nos autos de: Cumprimento de sentença a requerimento  
de: fundiaí Shopping Center Ltda  
contra: Sfd SA Industria e Comercio

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Penhora  
de um veículo marca I/ Renault Kangoo Express  
1.6 16V, placa EEJ 7491, ano/modelo 2008/2009  
cor branca, encontrado em bom estado de conserva-  
ção, sem detalhes visíveis.

Avaliação: segundo dado levantado junto a Tabela  
FIPE o valor médio do bem é de R\$ 18.458,00,  
com base no mês de setembro de 2020.

feito a penhora, nomeamos como depositário do bem  
na penhor, digo acima descrito o Sr. Isac Gabriel  
dos Santos, RG 17.802.572-0, CPF 113.696.618-86,  
representante a empresa requerida, que ficou ciente  
do encargo ora assumido na forma e sob as penas  
da lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [assinatura]  
O Oficial de Justiça [assinatura]  
O Depositário [assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ABEL PAES DE ALMEIDA, liberado nos autos em 23/10/2020 às 18:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003387-18.2019.8.26.0106 e código 6E31645.